



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#23#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 23/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal:

“Mudança no sistema de entrega dos carnes do IPTU”.

Justificação:

Sugerimos que o Executivo Municipal adote um sistema diferente para a entrega dos carnes de Iptu, começando a distribuição pelos bairros nos pavilhões de cada comunidade no período noturno de preferência e que essa distribuição seja anunciada com antecedência para toda a população.

Após essa distribuição nos bairros prosseguir com a retirada na Casa Lotérica, dando assim mais agilidade ao processo, pois os cidadãos reclamam das longas filas que se formam.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de março de 2023.

Vereador Adílio Carubin
Autor